

Portaria: 2420/2015

Objetivo: Realizar fiscalizações em comércios de agrotóxicos localizados nos referido município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: DOM ELISEU/PA

Destino: RONDON DO PARÁ

Servidor:

1565/ DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 3,5 DIÁRIAS / 07/07/2015 A 10/07/2015

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF.

Protocolo 845390

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 2342/2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 06565601 552015101372192066354193 apresentada a esta GRH.

Servidor JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA

Matrícula nº 54187064/1

Período de 11/06/2015 a 20/06/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Diretora Administrativa e Financeira

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo 845193

PORTARIA Nº 2345/2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 55585764/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal / Ulsa de Marituba para Gerência Regional de Breves / Posto do Canal da Tartaruga a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 845203

PORTARIA Nº 2344/2015 - ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 57232228/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Regional de Oriximiná / Ulsa de Juruti para Gerência Regional de Santarém /ULSA de Santarém a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 845205

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 00067//2015**

Suprimento de Fundo em favor de :Pedro Correa Rodrigues

Matrícula 54181909	CPF:49119303220
--------------------	-----------------

Lotado: Escritório de Tomé Açu

Cargo ou Função: Extensionista Rural

PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar

PROJETO-ATIVIDADE:6786- ATER em apoio a cadeia produtiva de origem animal e vegetal.

FONTE:0101- Tesouro Estadual

MUNICÍPIO(S):Tomé Açu

Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.

Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$800,00(oitocentos Reais)

Elemento de Despesa:

33903096 = R\$450,00

33903396 = R\$

33903696 = R\$ 150,00

33903996 = R\$250,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal ,26deJunho de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa.

CPF 061.756.272-53

Protocolo 845332

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 027/2015**

BENEFICIÁRIO- JOSE FRANCISCO LIMA SEIXAS

MATRÍCULA-55586192/2 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I

MUNICÍPIO- ULIANOPOLIS

PROJETO/ATIVIDADE-6786 /PROGRAMA- 1348 / FONTE-0261

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 700,00; 339039=300,00

VALOR TOTAL- 1.000,00

ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo 845201

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 029/2015

BENEFICIÁRIO- JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA.

MATRÍCULA-5477921/2 /FUNÇÃO-EXT. RURAL I-CHEFE LOCAL

MUNICÍPIO- CAPITAO POÇO - L.

PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.850,00; 339036=450,00;

339039=1.200,00

VALOR TOTAL- 3.500,00

ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo 845204

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 030/2015

BENEFICIÁRIO- ODIWALDO PORTELA DA SILVA.

MATRÍCULA-541966661 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II

MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-L.

PROJETO/ATIVIDADE-6607 /PROGRAMA- 1375 / FONTE-0261

PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 850,00; 339039=600,00

VALOR TOTAL- 1.450,00

ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo 845605

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA No 826, DE 26, DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre os dados e informações referentes aos critérios para repasse do ICMS Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e o Decreto Estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, que instituem o ICMS Verde no Estado do Pará e definem os critérios e indicadores ambientais para o repasse desta parcela aos municípios e, CONSIDERANDO os princípios de legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º O repasse do ICMS Verde aos Municípios, durante o ano de 2016, de acordo com os pesos, critérios e indicadores definidos no Decreto Estadual nº 771, de 26 de junho de 2013, utilizará os dados, fontes e cálculos, estabelecidos nesta portaria, da seguinte forma:

I - o Anexo I relaciona, de forma consolidada e por município, os dados que compõe os critérios de repasse do ICMS Verde;

II - o Anexo II relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a porcentagem do território municipal ocupado por Áreas Protegidas e de uso especial;

III - o Anexo III relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a existência de um estoque mínimo de cobertura vegetal e a redução do desmatamento nos municípios, exigindo cobertura vegetal mínima de 20% (vinte por cento) em relação à cobertura vegetal nativa original no território municipal e a redução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do desmatamento registrado no período de 2013 à 2014 em relação à média dos períodos compreendidos entre 2007 à 2008, 2008 à 2009, 2009 à 2010, 2010 à 2011 e 2011 à 2012;

IV - o Anexo IV relaciona, de forma detalhada, os dados e fontes para cálculo do critério que considera a porcentagem da área cadastrável do município inserida no Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Permanente do ICMS Verde, desta SEMAS/PA, estabelecerá as regras e critérios técnicos para atualização do cadastro de áreas protegidas/especiais e as considerações sobre área cadastrável obedecerão aos procedimentos para o cálculo de área territorial estabelecidos pela Portaria Conjunta nº 03, de 2012, da SEMAS e PMV, assim como os ajustes nos polígonos do desflorestamento baseado nos últimos dados oficiais disponíveis pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

Art. 3º Os pedidos de esclarecimento ou revisão dos dados publicados nesta norma devem ser dirigidos, pelos representantes legais dos municípios, ao Secretário de Estado de Fazenda, na forma da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, o qual informará, via ofício, a esta SEMAS/PA, que o subsidiará com a análise técnica do grupo de trabalho permanente e jurídica da impugnação apresentada.

Parágrafo único. Após manifestação da Coordenação do Grupo de Trabalho Permanente do ICMS Verde, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decidirá sobre o pedido, se necessário, fará a comunicação para a Secretaria de Estado da Fazenda sobre a alteração dos dados que compõem a base de cálculo para repasse do ICMS Verde, fazendo publicar a decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	260.578,2524	206.934,7318	0,7941366	2,3824099	0,0309573
SÃO JOÃO DA PONTA	16.013,8094	2.381,5857	0,1487207	0,4461622	0,0057975
SÃO JOÃO DE PIRABAS	67.685,7131	4.479,9688	0,0661878	0,1985634	0,0025802
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	97.476,6281	63.388,4230	0,6502936	1,9508807	0,0253499
SÃO MIGUEL DO GUAMA	108.519,2747	38.037,7717	0,3505163	1,0515488	0,0136639
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	77.243,1508	65.653,2194	0,8499552	2,5498657	0,0331332
SAPUCAIA	129.688,7406	118.694,2896	0,9152243	2,7456730	0,0356776
SEVADOR JOSE PORFIRIO	468.464,0893	345.933,8142	0,7384425	2,2153276	0,0287862
SOURÉ	259.678,7892	165.564,9750	0,6375760	1,9127281	0,0248542
TAILÂNDIA	439.949,7254	356.753,1222	0,8108952	2,4326856	0,0316106
TERRA ALTA	20.603,9205	5.713,5393	0,2773035	0,8319105	0,0108099
TERRA SANTA	116.386,5214	88.710,6779	0,7622075	2,2866225	0,0297126
TOMÉ-AÇU	510.411,3586	315.327,6018	0,6177911	1,8533733	0,0240829
TRACUATEUA	65.880,3067	9.046,8926	0,1373232	0,4119695	0,0053532
TRAIRÃO	379.145,6380	182.641,4477	0,4817184	1,4451553	0,0187785
TUCUMÃ	248.074,3635	247.691,8227	0,9984580	2,9953739	0,0389222
TUCURUÍ	132.424,2381	91.907,0460	0,6940349	2,0821048	0,0270551
ULIANÓPOLIS	504.912,6355	430.383,7144	0,8523924	2,5571773	0,0332282
URUARA	980.368,3273	714.458,0688	0,7287649	2,1862948	0,0284089
VIGIA	38.052,9333	7.661,9962	0,2013510	0,6040530	0,0078491
VISEU	440.851,7996	191.209,3539	0,4337271	1,3011812	0,0169077
VITÓRIA DO XINGU	279.419,2946	153.458,9245	0,5492066	1,6476198	0,0214093
XINGUARA	374.256,2671	313.638,6249	0,8380317	2,5140952	0,0326684

Protocolo 845567

Portaria n.º 805/2015-GAB/SEC BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/16189, em especial o teor do Memorando nº. 124327/2015-SAGAT, de 27/05/2015 e do Memorando nº.

124241/2015/ASCIN, de 26/05/2015;

CONSIDERANDO a uniformização de procedimentos relativos a concessão de diárias estabelecido pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, através da Orientação

Normativa nº. 001/2008, datada de 11/03/2008;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade imperiosa de assegurar a probidade na aplicação

de valores pertencentes ao erário público, sobretudo em face aos preceitos fundamentais da

Administração, insertos no art. 37, *caput*, da Carta Magna, bem como no art. 20, *caput*, da

nossa Constituição Estadual;

RESOLVE:

I. INSTITUIR comissão composta pelos servidores, Sr. CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Mat. nº. 57175153/1, Sr. LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Mat. nº. 57216352/1 e Sra. ALDENYRA LEAL FERREIRA, Mat. nº. 80845748/3, para sob a Presidência do primeiro, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, avaliar e sanar as pendências detectadas da conta nº. 113410298 referente as diárias não comprovadas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, entre os períodos de 2007 a 2014, posto que, alguns servidores desta SEMAS teriam recebido-as para realizarem missão oficial, porém, posteriormente, em tese, não apresentaram os respectivos relatórios que comprovassem a efetivação dessas viagens;

II. DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à Autoridade e aos demais Órgãos, assim como proceda todas as atividades necessárias ao deslinde do feito, inclusive acionar diretamente os servidores envolvidos para que esclareçam os fatos, ficando todos os atos devidamente registrados;

III. DETERMINAR que ao final, seja elaborado um relatório minucioso, onde constarão todas as diligências que foram empregadas e, de forma individualizada e fundamentada, descrever as situações resolvidas e aquelas pendentes, se for o caso;

IV. ESTABELECE que, no Relatório Final seja sinalizado qualquer indício de irregularidade funcional acaso identificada, fazendo remissão as peças e as provas que se baseou para formar tal convicção, para que assim a Corregedoria da SEMAS tome conhecimento e adote as providências de estilo;

V. DEFINIR ainda que, vislumbrado a existência de anomalias na própria organização interna em setores desta SEMAS, seja tal situação consignada em relatório, inclusive sugerindo medidas eficazes e pertinentes para corrigi-las.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 845577

ADMISSÃO DE SERVIDOR**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**

MUNICIPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: ANDRÉA FURTADO DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: 22/06/2015 a 21/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/123173 - SEMAS

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 844967

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 763/2015-GAB/SEMAS**

BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 09/07 à 07/08/2015 o servidor WILSON ROCHA MARTINS, matricula nº 57201901/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, em substituição ao titular ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, matricula nº57175419/1.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

PORTARIA Nº 764/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, no período de 09/07 à 07/08/2015 o servidor ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, matricula nº 57175419/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/Gerente para responder pela Coordenadoria Administrativa de Infraestrutura e Logística, em substituição a titular RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA, matricula nº239070/3, durante férias regulamentares.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 845458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/06/2015

Valor: 0,00

Vigência: 25/06/2015 a 23/09/2015

Justificativa: Prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias

Contrato: 23

Exercício: 2014

Contratado: TECNOMAPAS LTDA

Endereço: R das Orquídeas, Bairro: Bosque da Saúde, 222, CEP.78050-010 - Cuiabá/MT

Telefone: 6130333700

Ordenador: LUIS FERNANDES ROCHA

Protocolo 845504

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0654/2015-GAB/SEMA DE 03 DE JUNHO DE 2015**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA E TOMÉ - AÇÚ/PA

PERÍODO: 08/06 A 17/06/2015 (09 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57212539/ 2 - CRISTIANO DA SILVA ROCHA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

-5914593/ 1 - ROMÁRIO DOS SANTOS BORGES - (ENGENHEIRO)

-57194239/ 3 - JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR - (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL)

-57194236/ 1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 836947

PORTARIA Nº 0685/2015-GAB/SEMAS DE 08 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS COM PENDÊNCIAS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA E OURÉM/PA

PERÍODO: 15/06 A 19/06/2015 (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57231509/2 - ELIANE ALMEIDA MELEM - (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 838471

PORTARIA Nº 0746/2015-GAB/SEMAS DE 15 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO EM COMÉRCIO DE MADEIRAS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA, JACUNDA/PA E GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 15/06 A 19/06/2015 (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 86894/1 - ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - (AGENTE DE SANEAMENTO)

- 5609291/2 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 839912